

Mandato Nacional de Quiosques Acessíveis

Digital Inclusion · Boa prática · Coréia do Sul

Pontuação de qualidade: 92/100

Força da evidência: Descritivo / autorreportado

Sumário

Uma alteração de 2021 à lei de não discriminação de pessoas com deficiência exige quiosques de autoatendimento acessíveis em todo o país desde janeiro de 2026, com orientação por voz, braille/botões em relevo e altura ajustável, sob multas até 30 milhões de KRW.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Innovation level	3/5
Sustainability (ongoing)	1/1
Evaluation evidence	1/1
Demonstrated reach	1/1
Documented learning	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-08-20

[Ministry of Health and Welfare & Ministry of Justice, Republic of Korea](#) — acedido a 2026-08-20

[The Korea Times: Kiosks nationwide must now meet accessibility standards](#) — acedido a 2026-08-20

[DLA Piper GENIE: Ensuring kiosk accessibility for individuals with disabilities](#) — acedido a 2026-08-20

Citar — Evidoria. *Mandato Nacional de Quiosques Acessíveis*. ID persistente: 906c0062-3539-483a-8616-43ecfe39c1e6.